



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Americana

FORO DE AMERICANA

3ª VARA CÍVEL

AVENIDA BRASIL SUL, N.º 2669, ., PARQUE RESIDENCIAL NARDINI -  
CEP 13468-390, FONE: 19 34061684, AMERICANA-SP - E-MAIL:  
AMERICANA3CV@TJSP.JUS.BR

**CONCLUSÃO**

Em 03 de junho de 2019, faço estes autos conclusos ao Exmo. Dr. **MÁRCIO ROBERTO ALEXANDRE, MM. Juiz de Direito Titular** da 3ª. Vara Cível de Americana. Eu, Escte.

**DECISÃO**

Processo nº:	<b>0004747-19.2012.8.26.0019</b>
Classe - Assunto	<b>Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência</b>
Autor	<b>Impakto Sistemas de Limpeza e Descartaveis Ltda</b>
Requerido	<b>Nutrin Sistemas de Alimentação Ltda e outro</b>

Juiz(a) de Direito: Dr(a). MARCIO ROBERTO ALEXANDRE

**VISTOS.**

1) Publique-se e cumpra-se a decisão de fls. 11.753 e vº.

2) Fls. 11.755/11.759: A) Comuniquem-se os juízos que constam do documento de fls. 11.756/11.759, dos quais emanaram ordens de bloqueio dos veículos, COMUNICANDO a arrecadação e arrematação dos automóveis nos autos falimentares, bem como SOLICITANDO o comando das necessárias baixas; B) Oficie-se ao DETRAN, nos moldes pleiteados no item 2 de fls. 11.755.

Int.

Americana, 03 de junho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**